



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

**PORTARIA Nº 008/2021
DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES
DA CÂMARA.**

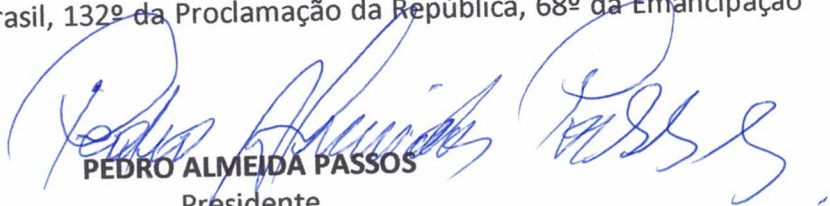
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Alterar a gratificação de servidores da Câmara Municipal de Carira conforme descrito a seguir:

SERVIDOR	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO %
Brenda de Jesus Oliveira	CC-6	De 33,5% para 100%
Carlos Antonio Dias da Silva	CC-6	De 33,5% para 47%
Josefa Rosiene Lima	CC-6	De 33,5% para 47%
Suzana Souza Almeida	CC-6	De 33,5% para 84%

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 07 de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2022, 199º da Independência do Brasil, 132º da Proclamação da República, 68º da Emancipação Política de Carira.


PEDRO ALMEIDA PASSOS
Presidente